SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 260/2008 de 15 de Maio de 2008

Obras [X]

O anúncio está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO [X]

SECÇÃO i: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo: Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Endereço: Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo

Telefone: 295204850; Fax: 295204880; correio electrónico: secretaria@smah.pt

I.2) endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1) [X]

I.3) endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1) [X]

I.4) endereço para onde devem ser enviadas as propostas

Indicado em I.1) [X]

I.5) tipo de entidade adjudicante

autoridade regional/local [X]

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução [X]

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Remodelação/Construção das Redes de Abastecimento e Drenagem de Águas em Pico da Urze – Folhadais, incluindo repavimentação e sinalização rodoviária.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação de condutas e ramais domiciliários de distribuição de água e construção de novos colectores de águas residuais domésticas e pluviais, em diversos arruamentos das freguesias de São Pedro e Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo.

Valor para efeito do concurso: 1 498 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesias de São Pedro e Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, Açores.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO [X]

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO [X]

- II.2) quantidade ou extensão do concurso
- II.2.1) Quantidade ou extensão total
- 4 460 m de condutas de abastecimento de água e 4 270 m de colectores de águas residuais domésticas e pluviais.
- II.3) duração do contrato ou prazo de execução

Máximo de 180 dias a partir da consignação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

- III.1) Condições relativas ao CONCURSO
- III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento

A empreitada será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

- III.2) Condições de participação
- III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes relativamente aos quais se verifique alguma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como os que não apresentem a declaração a que se refere a alínea *i*) do ponto 15.1 do programa de concurso (comprovativo de que a empresa não recebe trabalho prestado por cidadãos estrangeiros em situação ilegal), são excluídos do concurso.

- a) Podem ser admitidos a concurso:
- a.1) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, IP), contendo cumulativamente as seguintes autorizações:
 - das 1.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos que lhes respeitam;
 - das 1.ª, 6.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos que lhes respeitam;
 - das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes aos valores dos trabalhos que lhes respeitam.

- a.2) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, IP que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, Espanha, Grécia ou Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade e à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2), desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).
- b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.
- c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, será avaliada nos termos dos seguintes critérios:
 - c.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 500 000 euros;
 - c.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas;
 - c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica – Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas a), b) e i) do n.º 15.1 do programa de concurso, bem como a declaração a que se refere o ponto III.1.3) do presente anúncio, no caso de o concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 do programa de concurso. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.1) devem apresentar ainda os certificados referidos no mesmo ponto e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.2) devem apresentar ainda os certificados referidos no mesmo ponto e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros. Os concorrentes referidos em III.2.1. a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público [X]

- IV.2) Critérios de adjudicação
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [X]
- B1) os critérios a seguir indicados
 - a) Garantia de boa execução e valor técnico da proposta 45%
 - b) Preço 40%
 - c) Prazo e programa de trabalhos 15%

Por ordem decrescente de importância: Sim [X]

- IV.3) Informações de carácter administrativo
- IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/06/2008

Custo: 215,57 euros, com IVA incluído à taxa de 15 %. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada em I.1), onde pode ser examinado, podendo ser adquirido pelos interessados, mediante solicitação escrita, nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do anúncio no Diário da República até à data limite acima indicada. As cópias serão entregues no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do pedido. O pagamento poderá ser efectuado em numerário, cheque, depósito ou transferência bancária para o NIB 005900011091170004269, dando conhecimento à entidade adjudicante desta operação.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas 12/06/2008

Hora: 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT [X]

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/06/2008

Hora:10:00

Local: Indicado em I.1)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não [X]

VI.4) Outras informações

- I.4) As propostas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo.
- III.2.1.3) Conforme exigido no Caderno de Encargos, o director técnico da empreitada deverá possuir, no mínimo, o bacharelato em engenharia civil e curriculum profissional que demonstre experiência no tipo de obra posta a concurso.

O anúncio a que respeita este concurso foi publicado na Il Série do *Diário da República* n.º 87, de 6-05-2008, com o número 300265772, tendo sido enviada para publicação, na presente data, uma rectificação aos pontos Il.1.5) e Il.1.6), a qual já se encontra incluída neste aviso.

6 de Maio de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.